

PORTARIA Nº 15.256, DE 01/08/2018.

CONCEDE LICENÇA POR ADOÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI Nº. 2.780 E ART.149, LEI Nº. 2.898/06 E ART. 2º DA LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora DELVANIRA CORREIA, Matrícula 30836, Licença por Adoção de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 02/08/2018 a 29/11/2018, conforme Processo nº. 9432/2018.

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (trinta) dias a Licença à Adotante concedida a Servidora DELVANIRA CORREIA, Matrícula 30836, a partir de 30/11/2018 a 28/01/2019, conforme Processo nº. 9432/2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Agosto de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal